ORDEM DO DIA
EM 07/08/2007

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0655
Em 07/08/07
ENCARREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Deus Seja Louvado

Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005

PARECER EM CONJUNTO Nº 046/2007.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Entra em pauta nesta oportunidade o Projeto de Lei **nº 054/2007 "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO E FORNECIMENTO DE CANUDOS DE PLÁSTICO EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** proposto pelo vereador **Aloísio Módolo de Almeida,** lido na Sessão Ordinária do dia **19.06.2007**, e encaminhado a essas comissões para emitirem parecer do mesmo.

Voto dos relatores em : 06.08.2007

JOÃO CABRAL RODRIGUES CONCIGLIERI
RELATOR

AMARILIO JOSÉ KLEIN
RELATOR

É o parecer:
Estas Comissões, devidamente reunidas e procedendo estudos a propósito do Projeto ora enfocado, não encontrado nenhum óbice legal ao mérito do mesmo,e, também pela importância da matéria, decidimos pela aprovação.

Sala das Comissões, 06 de agosto de 2007.

APROVADO
em 07/08/2007
Presidente

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Tarcísio Antonio Borgo — **Presidente**
João Cabral Rodrigues Conciglieri — **Relator**
César Tadeu Ronchi — **Secretário**

Comissão de Educação, Saúde e Assistência

João Cabral Rodrigues Conciglieri — **Presidente**
Amarilio José Klein — **Relator**
José Joaquim Stein — **Secretário**

Digitalizado com CamScanner

ORDEM DO DIA
EM 09 / 07 / 2007

Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus Seja Louvado"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2000

PARECER EM SEPARADO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTOS

ENTRA EM PAUTA NESTA OPORTUNIDADE O PROJETO DE Lei Nº 057/2007, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER ABONO SALARIAL AOS SERVIDoRES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES. FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECiFICA."

A REFERIDA PROPOSTA QUE SERÁ DELIBERADA NESTA MESMA DATA, FOI REQUERIDA VERBALMENTE COM O EXMº SR. PREFEITO, PELOS VEREADORES ALOÍSIO MÓDOLO DE ALMEIDA SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOSD E O SR. CÉSAR TADEU RONCHI, SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
OS VEREADORES ACIMA MENCIONADOS INDIGNADOS COM OS ATRASOS DO VALE ALIMENTAÇÃO, IRIAM ENCAMINHAR UMA DENUNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO , PARA O MESMO TOMAR AS DEVIDAS PROVINDENCIAS, MAS AO CONVERSAR O EXMº. SR. PREFEITO, ESTE PEDIU QUE NÃO SERIA NECESSÁRIA TAL DENUNCIA, POIS JÁ ESTAVA PROVIDENCIANDO UMA PROPOSTA DE PROJETO DE LEI PARA QUE OS SERVIDORES NÃO FOSSEM PREJUDICADOS E RECEBESSEM OS VALORES ATRASADOS.

E EM ATENDIMENTO A ESTES VEREADORES, ENTRA NESTA OPORTUNIDAEDE A REFERIDA PROPOSTA EM DISCUSSÃO.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE JULHO DE 2007.

ALOISIO MODOLO DE ALMEIDA
VEREADOR

CEZAR TADEU RONCHI
VEREADOR

Digitalizado com CamScanner